



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 591/2021/ALPB/GP

João Pessoa, 03 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 209/2021 referente ao
Projeto de Lei nº 1.356/2019

Governador,

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 02/08/2021, manteve o Veto Total nº 209/2021, referente ao Projeto de Lei nº 1.356/2019, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino o que "Declara a cavalgada como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba".

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente